ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
05 JUL. 2002
PROTOCOLO
Nº.....

P.L. 37/2002-E
Recebido em 05JUL2002
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
10/07/02

INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a instalar, no Município, o Programa de Saúde da Família - PSF, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Estado, tendo como objetivo geral melhorar a capacidade da população para cuidar e elevar os níveis de saúde da população, reduzindo a morbimortalidade.

Art. 2º - A implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, se fará mediante celebração de convênio com o Sindicato Rural de Agudo, Categoria Empregador.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas com os recursos do Fundo Municipal da Saúde do qual reverterão os ressarcimentos das ações e serviços prestados por profissionais como: Médico, Odontólogo, Enfermeira, Técnica de Enfermagem e Agentes de Saúde das Áreas 05, 06, 07 e 12, nos termos da Portaria n.º 1886 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2002, 144º da Colonização e 43º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF e dá outras providências.

O Município pretende, com a implantação do Programa de Saúde da Família - PSF, realizar um trabalho de parceria e complementação com o já implantado PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Desta forma, acredita que o atendimento junto a comunidade trará maior resolutividade, pois o conhecimento diário com a realidade da população em questão, contribui de forma decisiva para a credibilidade da equipe.

Na execução do Projeto serão utilizados recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, para a contratação dos Médicos, Odontólogos, Enfermeira e Técnico de Enfermagem que atuarão em toda a região de Nova Boêmia, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desenvolvendo ações de educação e prevenção, através de reuniões com a população da área, atuando também em processos de planejamento e avaliações das ações.

O PSF abrangerá aproximadamente 433 famílias, beneficiando cerca de 2.300 pessoas.

Solicitamos o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, **em regime de urgência**, tendo em vista que o treinamento dos profissionais do PSF dos municípios que pertencem a 8ª CRS está marcado para os dias 05 a 09 de agosto de 2002.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal